



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1989 DE 17 DE ABRIL DE 1995

EMENDA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO' PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a denominar de RUA TABELIÃO LUIZ THEÓFILO MACHADO, a rua com início na Av. Leão Sampaio, com sentido Oeste/Leste, no loteamento Jardim Gonzaga II, entre as Quadras J 6 e I 6, no Bairro Lagoa Seca.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de (mil, novecentos e noventa e cinco) 1995.

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal